

# DIMENSÕES

Revista de História da Ufes

## ENTRE PRECES E NEGOCIAÇÕES: OS JESUÍTAS NO JAPÃO DOS SÉCULOS XVI E XVII<sup>1</sup>

*Between Prayers and Negotiations: Jesuits in 16th and 17th Century Japan*  
**Renata Cabral Bernabé<sup>2</sup>**

**Resumo:** Após o cristianismo ser proibido no Japão, por força de um edito promulgado em 1614, os membros da Companhia de Jesus sofreram duras críticas dos missionários de outras ordens. No ano seguinte ao edito, o frade franciscano Sebastião de São Pedro redigiu um tratado no qual culpava os jesuítas por terem provocado a perseguição no Japão. Para Sebastião, a participação da Companhia de Jesus no comércio da seda chinesa vendida no Japão pelos comerciantes portugueses criara uma série de inimizades com autoridades japonesas que, para se verem livres dos jesuítas, prejudicaram toda a cristandade. Em 1617, o provincial jesuíta Valentim Carvalho, compôs uma Apologia rebatendo as críticas do frade. Através das problemáticas levantadas por essas duas obras, esse artigo pretende analisar o envolvimento dos jesuítas no comércio da seda assim como os acordos que os padres costuraram com lideranças locais e comerciantes portugueses.

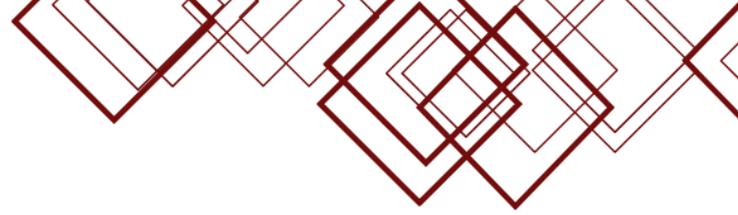
**Palavras-chave:** Trato da seda, jesuítas, Japão.

**Abstract:** After Christianity was forbidden in Japan by an edict promulgated in 1614, the members of the Society of Jesus were harshly criticized by missionaries of other Catholic orders. The year following the edict, the Franciscan friar Sebastian de San Pedro wrote a treatise in which he blamed the Jesuits for having provoked the persecution in Japan. For Sebastian, the participation of the Society of Jesus in the trade of the Chinese silk sold in Japan by Portuguese merchants had created hostility from the Japanese authorities who, in order to get rid of the Jesuits, harmed the whole Japanese Christendom. In 1617, the Jesuit provincial, Valentim Carvalho, composed an Apologia rebutting the friar's criticisms. This article aims to analyze the Jesuit involvement in the silk trade and the agreements the priests made with local leaders and Portuguese merchants through the controversies raised in these two works.

**Keywords:** Silk trade, Jesuits, Japan.

<sup>1</sup> Pesquisa financiada pela União Europeia (ERC, CAPASIA, GA n. 101054345). As visões e opiniões expressas no artigo pertencem, contudo, à autora e não refletem necessariamente àquelas da União Europeia ou da Agência do Conselho Europeu de Investigação que, portanto, não podem ser responsabilizados por tais.

<sup>2</sup> Doutora em História pela Universidade de São Paulo (USP). Assistente de Pesquisa do grupo CAPASIA – As Origens Asiáticas do Capitalismo (<https://www.capasia.eu>), baseado no Instituto Universitário Europeu (EUI) em Florença, Itália. [renata.bernabe@alumni.usp.br](mailto:renata.bernabe@alumni.usp.br) ; [renata.cabral@eui.eu](mailto:renata.cabral@eui.eu) ; <https://orcid.org/0000-0002-3535-4672>



No início de 1614, Tokugawa Hidetada (1581-1632) – segundo xogum do clã Tokugawa no Japão – assinava o edito denominado *Hai Kirishitan bun*, e o enviava a seu pai, Ieyasu (1543-1616), para sanção (MEDINA, 1999). Através desse edito o cristianismo era oficialmente banido do Japão. Àquela altura, tal ordem já não se apresentava como uma surpresa aos missionários católicos no Japão que testemunhavam a perseguição se intensificar significativamente ao menos desde 1612, quando os daimyō cristãos Arima Harunobu (1567-1612) e Okamoto Daihachi (?-1612) foram condenados à morte (HUR, 2007). Após a promulgação do edito anticristão, os missionários tiveram que deixar o arquipélago e aqueles que permaneceram, passaram para a clandestinidade. Embora a resolução tenha sido dirigida aos missionários de todas as ordens católicas presentes no Japão, a Companhia de Jesus, ordem com maior número de obreiros e em atividade há mais tempo no arquipélago, sofreu duras críticas por parte dos frades mendicantes que imputavam aos jesuítas o azedamento nas relações com as autoridades nipônicas.

No ano seguinte à expulsão, Sebastião de São Pedro (?-1628), frade franciscano natural de Toledo, compôs um tratado intitulado *Recopilação das causas porque o imperador do Japão desterrou de seus reinos todos os Padres*.<sup>3</sup> Sebastião esteve por anos no Japão e, como ele mesmo afirmou no início de seu tratado, pregara em Kantō<sup>4</sup>, Edo e Suruga<sup>5</sup>. São poucas as informações que pudemos coligir deste frade. Para além das informações sobre sua atuação no Japão, incluídas por ele em seu tratado, o pesquisador José Eduardo Franco acrescenta que o frade foi mestre de noviços em Manila e faleceu em 1628 (2012). Como fica evidente pelo título, Sebastião buscou discorrer acerca das razões que levaram Hidetada e seu pai a promulgarem o edito de 1614. Segundo o frade, devido à competição entre comerciantes portugueses e espanhóis, assim como à presença de aliados japoneses dos padres da Companhia de Jesus, circulavam diversas inverdades sobre os verdadeiros motivos da então perseguição. Dessa maneira, Sebastião justificava a necessidade de redigir e circular seu tratado. Para ele, o envolvimento dos jesuítas no comércio levado a cabo pelos portugueses entre Macau e Nagasaki teria causado um enorme conflito de interesses com poderosos comerciantes

---

<sup>3</sup> Mihoko Oka estima que Sebastião escreveu o tratado entre os anos de 1615 e 1617 (2008). No entanto, em sua resposta ao tratado de Sebastião, o provincial jesuíta, Valentim Carvalho, afirmou que o tratado fora escrito em 1615, 66 anos após a Companhia de Jesus ter adentrado no Japão (CARVALHO, 2007, p. 56).

<sup>4</sup> Região da ilha principal do Japão que engloba a atual Tóquio e seus arredores.

<sup>5</sup> Sebastião chama a atenção para o fato de que Edo era a “corte do príncipe”, ou seja, de Hidetada, então xogum, e Suruga a “corte do imperador”, ou seja, Ieyasu, quem àquela altura era xogum aposentado, mas, como Sebastião deixou claro em seu relato, ainda era o líder de fato do Japão.



japoneses e, particularmente, com o governador de Nagasaki, principal responsável pela perseguição aos cristãos.

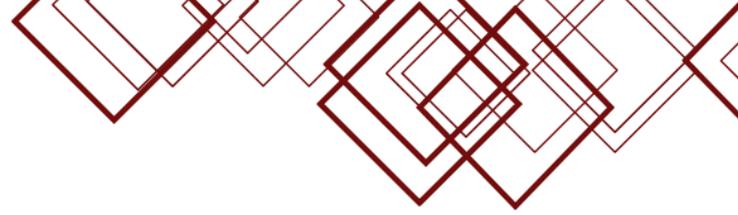
Sabe-se que o manuscrito original foi redigido em espanhol. No entanto, não o localizamos e a versão a que temos acesso é a tradução ao português feita pelo então provincial jesuíta do Japão, Valentim Carvalho (1560-1631), transcrita e publicada por Franco (CARVALHO, 2007). Segundo Carvalho, cópias do tratado de Sebastião foram distribuídas em Manila e, possivelmente, outros locais pelo mundo. Preocupado com a imagem da Companhia de Jesus e de seus obreiros no Japão, Carvalho decidiu redigir uma Apologia em resposta às acusações de Sebastião. Como líder tanto dos jesuítas no Japão (na qualidade de provincial) quanto da cristandade japonesa (como vicário e administrador do episcopado desde a morte do então bispo Luís de Cerqueira), Carvalho era uma figura proeminente no Japão e não pode permanecer no arquipélago após a expulsão de 1614. Ele se dirigiu a Macau, onde redigiu a Apologia em questão tendo-a finalizado em maio de 1617, no colégio de Macau (FRANCO, 2012).

131

Através das problemáticas levantadas por essas duas obras, este artigo se propõe a discutir, por um lado, o envolvimento dos jesuítas do Japão no comércio da seda chinesa praticado pelos portugueses entre Macau e Nagasaki e, por outro, o papel de tal comércio no desenvolvimento e manutenção das atividades jesuítas no Japão. Busca-se com isso evidenciar e problematizar a maneira como os membros da Companhia de Jesus se inseriram nas dinâmicas relacionais das sociedades do Extremo Oriente (mais especificamente entre portugueses de Macau e japoneses), as quais ainda que não possam ser classificadas como colônias de Portugal, desempenharam um importante papel na configuração do império português. A primeira parte, mais expositiva, se voltará à descrição do desenvolvimento do comércio entre Macau e Nagasaki e dos acordos que os jesuítas oficialmente possuíam envolvendo esse trato. Na segunda parte, as críticas aos jesuítas e seu envolvimento direto no comércio com Macau serão analisadas assim como os argumentos utilizados pelos próprios jesuítas em sua defesa. Por fim, buscaremos demonstrar como a função dos jesuítas no comércio externo do Japão se esgotou através de manobras feitas pelo recém-empossado Bakufu.

### **Mercadores portugueses e o leste asiático**

Como já é amplamente reconhecido pela historiografia, quando os portugueses chegaram à Ásia na passagem do século XV para o XVI, encontraram ali em operação uma



extensa rede de comércio interligando o continente. Naquele momento, o império Ming da China era o grande polo organizacional dessa rede, principalmente no leste asiático. Contudo, tratava-se igualmente de um momento de transição, tanto para a ordem comercial na Ásia quanto para o império Ming.

No século XIV, o governo Ming fora capaz de estabelecer um sistema que combinava comércio e tributo, o qual chegou a abarcar grande parte da Ásia, incluindo o oceano Índico, norte, oeste, leste e sudoeste asiático. Segundo esse sistema, os Ming possuíam monopólio sobre as relações diplomáticas e comércio marítimo nessa vasta região (NAKAJIMA, 2018). Em meados do século XV, no entanto, esse sistema começou a entrar em declínio, até colapsar em meados do século seguinte. Gakusho Nakajima defende que o período marca a passagem de um sistema tributário comercial unitário (*unitary tribute trade system*) para um sistema no qual diversas formas de comércio – tributário, mútuo e de visita – coexistiam (2018, p. 138).

É justamente em meio à desestruturação desse antigo sistema que os portugueses chegaram, se instalaram e se espalharam pela Ásia. Após tomarem Malaca – vital empório comercial do sudeste da Ásia – em 1511, os comerciantes portugueses puderam se inserir com maior sucesso na vasta rede comercial do sudeste asiático. George Bryan Souza afirma que com essa conquista, os portugueses interferiram na “ordem mundial chinesa”, uma vez que Malaca era estado tributário da China Ming e funcionara como porta de saída e base de apoio das expedições navais Ming em direção ao Oceano Índico (SOUZA, 1986, p. 2). Inicialmente, o governo Ming resistiu e buscou repelir os mercadores lusos dos seus portos. No entanto, em meados do século XVI os portugueses já eram capazes de oferecer duas coisas que muito interessavam aos chineses: proteção contra os bandos de piratas conhecidos como *wakō* e acesso à prata japonesa.

Os bandos de *wakō* foram se multiplicando nos mares da Ásia oriental e ganhando força em grande medida graças à desestruturação do governo Ming assim como do xogunato Ashikaga no Japão. Por volta de 1540, ataques piratas às cidades portuárias do sudeste da China haviam se tornado constantes. As depredações dos *wakō* na costa chinesa contribuíram enfim para que os governos do Japão e China descontinuassem as relações comerciais, tendo tal rompimento sido oficialmente declarado em 1549 pelo imperador Jiajing (r.1521-67) (GUNN, 2018, p. 38; SOUSA, 2013). Os navios portugueses, por sua vez, navegavam fortemente



armados e conseguiram repelir tais ataques com maior sucesso.<sup>6</sup> Mantê-los por perto era, portanto, vantajoso no que se refere à segurança das regiões costeiras.

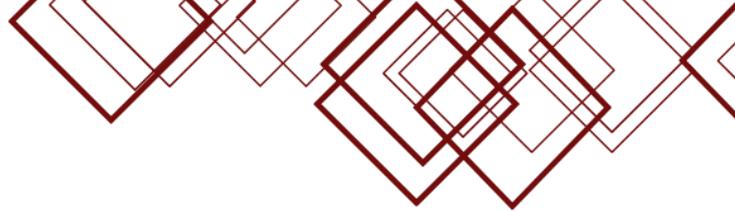
Por outro lado, o interesse chinês pela prata japonesa vinha crescendo. Dennis O. Flynn explica que durante o século XIII, devido à unificação do comércio em uma larga extensão territorial que incluía territórios da África e Eurásia, assim como à alta demanda por parte dos estados muçulmanos que ocupavam desde a Pérsia até a Espanha, a China chegou a exportar prata (2015). No entanto, a crise fiscal chinesa do século XV levou a uma emissão desmedida de papel moeda, o que drenou as reservas de prata que davam lastro ao papel moeda. Os mercadores privados e governos locais, pouco confiantes no papel moeda, passaram a fazer suas transações cada vez mais em prata física fazendo com que o valor do metal disparasse.<sup>7</sup> Nesse contexto de valorização da prata, foram encontradas na década de 1530 ricas minas de prata no Japão, reino este que por séculos importara prata da China (FLYNN, 2015).

A partir do século XVI a China passou a importar enormes quantidades de prata, o que movimentou as trocas comerciais em uma escala global. Ainda que naquele período a prata tenha passado a circular globalmente, a produção em alta do país vizinho se provava estratégico. Com um sistema organizacional do comércio marítimo em colapso, o governo Ming foi aos poucos dando espaço para os comerciantes portugueses que se apresentavam como ótimos intermediários, uma vez que na década de 1540 passaram a frequentar os portos da ilha ao sul do Japão, Kyūshū. Em 1550, os mercadores lusos ganharam autorização para fazer uso do porto da ilha de Shang-chu'an e para frequentar as feiras de Cantão (SUBRAHMANYAM, 1993). A coroa portuguesa logo declarou as viagens comerciais entre Japão e China monopólio real e em 1557, quando os portugueses ganharam permissão das autoridades Ming para fundar um empório em Macau – local que o capitão Fernão Mendes Pinto descreve como “ilha deserta” (LOUREIRO, 2002, p. 85) – tais viagens já eram outorgadas a um capitão-mor escolhido anualmente pelo vice-rei de Goa (SOUSA, 2013). Por esse sistema, instituído em 1556 e suspenso em 1634, o capitão-mor coletava um frete cobrado daqueles que transportavam mercadoria na sua nau (OKA, 2021).

---

<sup>6</sup> Francesca Trivellato argumenta que os reinos europeus empregavam maior esforço na proteção dos seus mercadores nos oceanos Índico, Atlântico e Pacífico do que seus pares na Ásia (TRIVELLATO, 2015).

<sup>7</sup> Jan de Vries aponta a monetização da prata e a imposição de um sistema de taxas unificado a partir dos anos 1570 como base para a crescente demanda de prata na China a partir do século XV (VRIES, 2003). Geoffrey C. Gunn adota essa tese apontando tanto o colapso do papel moeda como a adoção da prata como unidade monetária como responsáveis pela alta demanda de prata da China (GUNN, 2018).



Parte graças a e parte às expensas dos bandos de *wakō*, os portugueses passaram a realizar grande parte do comércio externo da ilha japonesa de Kyūshū. Se a principal mercadoria levada à China era a prata, ao Japão era a cobiçada seda chinesa (crua ou em têxteis), adquirida nas feiras de Cantão. Esse comércio entre China e Japão praticado pelos portugueses no papel de intermediários era conhecido como “carreira do Japão”. Nas primeiras décadas, os portugueses aportavam principalmente nos portos de Hirado, Funai e Yosekura, na ilha de Kyūshū. Contudo, graças aos acordos que os jesuítas foram capazes de firmar com os senhores locais, em 1571 um novo porto foi estabelecido no Japão como terminal dos navios portugueses vindos de Macau: Nagasaki. Para G. Gunn, esse teria sido um evento que contribuiu diretamente para alterar a natureza da economia-mundo asiática (*Asian world economy*) na modernidade (2018, p. 11).

### **Costuras jesuítas: acordos com portugueses e japoneses**

Os primeiros jesuítas chegaram ao Japão em 1549 em um pequeno grupo formado por dois sacerdotes – Francisco Xavier (1506-1552) e Cosme de Torres (1510-1570) – e um irmão – Juan Fernandez (1526-1567). O número de missionários nas primeiras décadas era bastante reduzido. No entanto, o crescimento da missão requeria cada vez mais fundos. Os jesuítas no Japão passaram a envolver-se com o comércio da seda chinesa já em 1555, quando o comerciante português Luís de Almeida (1523-1583) – que no ano seguinte seria admitido na Companhia de Jesus – fez uma generosa doação aos jesuítas na forma de um investimento no trato da seda.<sup>8</sup> Na sua obra de 1598, o visitador Alessandro Valignano (1539-1606), descreveu como Almeida resolveu entrar para Companhia, após tê-la ajudado financeiramente por alguns anos, e doou sua fortuna – quatro mil ducados – que proviria do comércio da seda, garantindo aos missionários do Japão uma renda mais garantida do que as esmolas dadas pelo rei de Portugal ou pelo papa (VALIGNANO, 1998, cap. 16). Um acordo foi firmado com os comerciantes já em 1559 para que fossem levados ao Japão cinquenta picos de seda no navio do capitão-mor, de forma que a receita provinda da venda (segundo Valignano feita através dos mercadores colegas de Almeida) fosse dada aos missionários. Esse acordo foi confirmado e

---

<sup>8</sup> Em uma carta de 16 de setembro de 1555 à Melchor Nunes Barreto, Almeida afirma ter dado dois mil cruzados a Nuno Alvarez que ia à China, quem adquiriria seda (“fazenda” nas palavras de Almeida) e traria de volta ao Japão (MEDINA, 1990, p. 537–539).



oficializado em 1578, através de “instrumento público” firmado por Valignano junto às autoridades de Macau (VALIGNANO, 1998, p. 190–1).

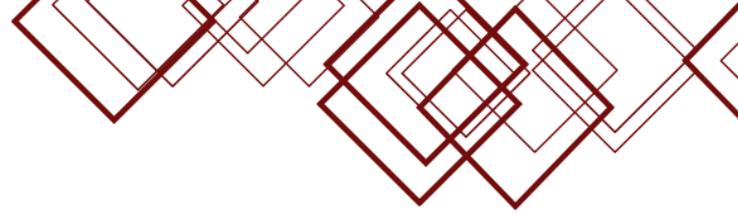
Portanto, os jesuítas no Japão muito cedo costuraram acordos que implicavam um envolvimento direto e oficializado com o comércio português da seda chinesa. Justamente por esse caráter oficial, tais acordos tiveram que ser cancelados pelas autoridades eclesiásticas em Roma que não ficaram satisfeitas em ter que aprovar tal envolvimento dos missionários com o trato da seda, ainda que compreendessem que àquela altura não restavam alternativas. Durante a primeira visita de Valignano ao Japão (1579-1582), o visitador promoveu três consultas<sup>9</sup> (em Bungo, Nagasaki e Azuchiyama) para que os missionários discutissem os mais diversos problemas da missão. Na décima terceira pergunta discutiu-se acerca da “sustentação temporal [da missão] do Japão” (VALIGNANO, 1954a, p. 333). Na realidade, o visitador já fora instruído pelo padre geral dos jesuítas, Everardo Mercuriano (1514-1580), para que averiguasse a necessidade do envolvimento no comércio da seda e se era possível renunciar ao mesmo (TALADRIZ, 1954, p. 42). Nas consultas no Japão, a desconfiança do padre geral em relação ao trato da seda foi mencionada. Não obstante, reforçou-se a falta de outras fontes de renda no Japão. Nas atas registrou-se “*por quanto la Compañía no tiene en Japón renta ninguna si no es las ganancias de este poco caudal que vá en seda de la China a Japón*” (VALIGNANO, 1954a, p. 332). Em sua primeira obra dedicada exclusivamente ao arquipélago, *Sumário de las Cosas de Japón*, Valignano repetiu esse argumento, acrescentando que a cristandade japonesa ainda não era capaz de sustentar a igreja no arquipélago (1954a, cap. 28) e que a Companhia de Jesus tinha enormes gastos naquela missão (1954a, cap. 27).

135

O envolvimento dos jesuítas no lucrativo comércio da seda chinesa e prata japonesa foi, portanto, oficializado e chancelado (ainda que a contragosto) pelas autoridades em Roma. No entanto, o envolvimento não se limitou a esse contrato com os comerciantes lusos de Macau, mas também se deu nas negociações junto às autoridades japonesas. Em meados do século XVI o poder central japonês encontrava-se bastante enfraquecido. Logo, os comerciantes portugueses, assim como os jesuítas, negociavam diretamente com os senhores cujas terras ficavam nos portos da ilha de Kyūshū. Uma vez que o comércio da seda chinesa era lucrativo não apenas para os comerciantes portugueses, mas também para os japoneses, os senhores de

---

<sup>9</sup> Em seu mais recente livro, A. Ucerler discorre sobre a natureza dessas consultas. Pelas Constituições e Regras da Companhia de Jesus, essas consultas poderiam ser convocadas pelo superior local (vice-provincial, provincial ou visitador) e os participantes seriam apontados por esse superior. A proposta era discutir diversos temas, mas o superior não era obrigado a acatar a opinião da maioria em suas resoluções finais (UCERLER, 2022).



Kyūshū passaram a competir entre si para que os portugueses se dirigissem a seus portos. Em 1562, Ōmura Sumitada recebeu o então irmão Almeida fazendo uma oferta bastante generosa aos missionários: ele permitiria a construção de igrejas em seu território (Ōmura) e as proveria de rendas através do porto de Yosekura, por uma isenção de dez anos de direitos (provavelmente alfandegários) aos portugueses e dos lavradores a duas léguas do entorno.<sup>10</sup> Fica claro que os senhores japoneses logo perceberam que para atrair os portugueses a seus portos, precisavam favorecer os missionários. Através dessa generosa oferta, Sumitada garantiu por alguns anos a ida dos portugueses a Yosekura, porto em seus domínios (BOXER, 1959). Em 1563 ele foi batizado como Bartolomeu e ofereceu a Torres, então superior da missão, para que escolhesse um local portuário para que se estabelecessem com os cristãos. O local escolhido foi Nagasaki e em 1569 o padre Gaspar Vilela (1526-1572) fundou ali a Igreja de Todos os Santos (TALADRIZ, 1954). Neste mesmo ano, o capitão-mor Manuel Travassos que aportara em Fukuda passou por Nagasaki ao ficar sabendo do novo acordo (BOXER, 1959). Nagasaki passou a ser o terminal portuário dos comerciantes de Macau a partir de 1571. Após essa data foram raros os anos que as naus lusas deixaram de aportar ali.

Em junho de 1580, Bartolomeu de Ōmura, por uma série de razões que no presente artigo não serão aprofundadas, decidiu doar à Companhia de Jesus o porto de Nagasaki junto das terras vizinhas de Mogi. O porto não ficou mais que sete anos nas mãos dos jesuítas, uma vez que em 1587 Toyotomi Hideyoshi (1537-1598) – general no comando da unificação do Japão – o confiscou após finalizar a unificação na ilha de Kyūshū. Ainda assim, a doação serviu para consolidar a rota Macau-Nagasaki para o comércio entre Japão e China.

A tomada de Nagasaki por Hideyoshi veio na esteira do primeiro edito anticristão do Japão, segundo o qual os missionários (àquela altura somente jesuítas) ficavam banidos do Japão. Como já discutimos em outra oportunidade, Hideyoshi não promoveu uma dura perseguição. Os missionários concordaram em passar suas atividades para a clandestinidade e o general satisfez-se com tal atitude (BERNABÉ, 2019). No entanto, parte da motivação para a promulgação do edito anticristão de 1587 passava justamente pela tentativa de controlar a cidade ancoradouro das naus lusas e, por conseguinte, o comércio com Macau (TAKASE, 2004).

---

<sup>10</sup> Carta de Luís de Almeida aos irmãos da Companhia. 25 de outubro de 1562. In: Cartas, 1598, f. 109.



## A proibição do cristianismo e as acusações de Sebastião de São Pedro

Digo que a causa mais principal da perseguição presente foi ter conhecido o Imperador Goxosama [Ieyasu] nos padres da Companhia que se metem a governar e outros senhores e tonos de Japão, vendo cousas que se fizeram em Japão por ordem e consentimento dos padres, que a seu parecer foram muito dignas de castigo e indignação e pregadores da Lei Santa (CARVALHO, 2007, p. 181)

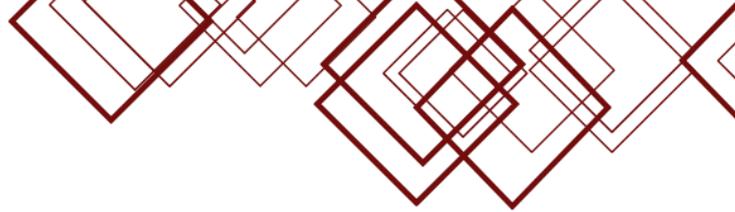
Nesse trecho de sua obra, Sebastião de São Pedro enfatizava aquilo que entendia ser o principal motivo (embora não o único) para que Ieyasu promulgasse o edito de 1614. Ele acusava os jesuítas de interferirem regularmente (e não apenas no Japão) no governo de duques e reis e, ao agirem dessa maneira no Japão, “destruíram a si e aos outros” (2007, p. 112).

A interferência dos padres nos negócios seculares dos senhores japoneses já fora tópico de controvérsia com os franciscanos em outras circunstâncias. Em 1596, o frade Martin de la Ascención acusara os jesuítas de interferirem nas disputas entre senhores japoneses. Na sua Apologia em resposta ao frade, Valignano o acusou de exagerar, afinal ajudavam “apenas com orações” (VALIGNANO, 1998, p. 168). Tal dissimulação por parte do visitador desagradou até mesmo alguns dos seus companheiros de ordem. Em 1599, o jesuíta espanhol Pedro de la Cruz (1560-1606) escreveu ao geral da ordem acusando Valignano de faltar com a verdade em sua Apologia, afinal todos sabiam que os superiores ajudavam os senhores japoneses “com meios humanos e temporais”.<sup>11</sup> Entre os jesuítas no Japão, as interações com os senhores locais foram também tópico de discussão na Consulta geral de 1590 (durante a segunda visita de Valignano ao arquipélago) e a matéria mostrou-se tão delicada que nenhuma decisão taxativa foi tomada, mas optou-se por nomear quatro “deputados” para ordenarem o necessário a esse respeito.<sup>12</sup>

Ainda que Sebastião tenha afirmado que a principal razão para a perseguição fora a interferência dos jesuítas no governo dos senhores japoneses, grande parte da sua obra se voltava a criticar o envolvimento dos membros da Companhia de Jesus no trato das “embarcações de Macau”. Ele reconhecia que os jesuítas tinham um gasto alto no Japão para manter as igrejas, os *dojukus* (assistentes) e que o gasto era feito “pelo bem das almas”. No entanto, ele afirmava que o lucro que tinham com o comércio da seda “era grandíssimo” e contrapunha: “como este modo não foi o que Cristo deu de pregar o Evangelho, não quis Deus que, por este caminho, durasse a cristandade” (CARVALHO, 2007, p. 61).

<sup>11</sup> Carta de Pedro de la Cruz ao geral da ordem. 27 de fevereiro de 1599. In: VALIGNANO, 1998, p. 168, nota 35.

<sup>12</sup> “Segunda Consulta General, hecha por el Padre Alejandro Valignano, Visitador de la Compañía de Jesús en Japón, en agosto del año 1590”. In: VALIGNANO, 1954b.



A argumentação inclinada ao providencialismo e voltada à defesa da imitação de Cristo como estratégia missionária era bastante presente entre os franciscanos naquele período.<sup>13</sup> Sebastião a repercute em sua obra, mas o cerne da sua crítica fundamentava-se em problemas mais mundanos e imediatos. Sua principal crítica dirigia-se à ingerência jesuíta nos negócios seculares do Japão, particularmente no comércio da seda chinesa trazida pelos portugueses de Macau. Sebastião argumentava que, ainda que o lucro arrecadado através desse comércio fosse bem empregado, ao imiscuírem-se em tais assuntos, os jesuítas criavam inimizades com autoridades japonesas que possuíam interesses nesse trato. O caso mais emblemático, segundo Sebastião, era de *Safioye* – Hasegawa Fujihiro Sahyōe (1567-1618) – governador (*bugyō*)<sup>14</sup> de Nagasaki de 1606 a 1614, quem esforçara-se tanto para prejudicar os jesuítas em meio às disputas por tal comércio que “veio a destruir a cristandade do Japão” (CARVALHO, 2007, p. 61). Além disso, muitos comerciantes “gentios” aproveitavam-se de tal inimizade e traziam suas reclamações a Sahyōe que se indispunha ainda mais com os missionários.

É interessante perceber que Sebastião não fundamentou sua crítica em um mero ataque ao caráter dos missionários jesuítas. Muito pelo contrário, o frade por diversas vezes enfatizou que a intenção dos mesmos era digna, afinal levantavam fundos em favor da salvação das almas no Japão. Seu argumento era mais rebuscado e mirava a percepção que os japoneses tinham dos jesuítas. Tal percepção até poderia ser distorcida, afinal ele afirmava que os jesuítas eram tidos como “mercadores, enganadores e mentirosos” (CARVALHO, 2007, p. 94), mas era suficiente para criar inimizades com pessoas poderosas. Sebastião explicitamente acusava os jesuítas de confiar na “prudência da carne”, contrário à doutrina da Igreja Católica. Além disso, para o frade, os jesuítas falhavam em não perceber que contendas “ordinariamente nascem de mercancia” e a consequência de tais contendas foi o edito promulgado em 1614 (CARVALHO, 2007, p. 107).

A importância da obra de frei Sebastião de São Pedro está justamente no fundamento de seu argumento. Como já foi colocado acima, pouco sabemos da vida do autor. Não obstante, sua obra mereceu a redação de uma apologia por parte do provincial jesuíta, Valentim Carvalho. Em fevereiro de 1619, o então visitador jesuíta, Francisco Vieira (1553-1619), citou em uma carta endereçada a Nuno Mascarenhas tanto o tratado do frade quanto sua refutação enviada a

---

<sup>13</sup> Sobre as estratégias missionárias franciscanas no Japão e suas bases ver: BERNABÉ, 2018.

<sup>14</sup> Sebastião o descreve como um “juiz” nomeado pelo “imperador”, mas Carvalho o corrige, afirmando que era o “governador” de Nagasaki. Como J. Elisonas explica, o *bugyō* de Nagasaki era escolhido entre os membros da classe samurai que não era residente da cidade. O representante do xogunato escolhido entre a burguesia local era o *daikan* (ELISONAS, 2016, p. 86).



Roma em 1617<sup>15</sup>. Em grande medida, o argumento usado pelos jesuítas por décadas para defender o monopólio da Companhia de Jesus no Japão fundamentava-se no conhecimento acumulado na vivência e experiência missionária no arquipélago. Eles defendiam que o desconhecimento dos costumes e hábitos japoneses por parte dos mendicantes poderia colocar a cristandade japonesa em perigo (BERNABÉ, 2018). No entanto, Sebastião alegava que fora justamente os jesuítas quem agira de forma a colocar aquela cristandade em perigo não por desconhecimento dos costumes locais, mas por imiscuírem-se em negócios seculares, particularmente o trato da seda.

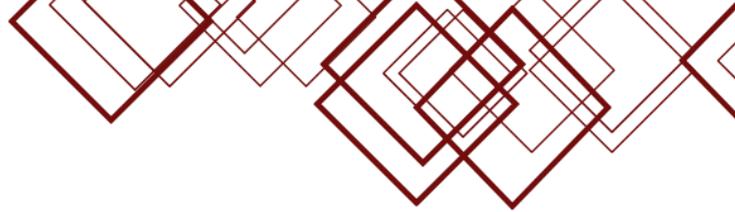
### A defesa jesuíta

Como fica claro na análise acima exposta, as duas principais acusações de frei Sebastião aos jesuítas no que toca a perseguição levada a cabo no Japão após 1614 eram: tentativa de interferência nos assuntos seculares entre os senhores do Japão e participação no comércio com Macau. A maneira empregada por Carvalho em sua Apologia para refutar cada uma das acusações de Sebastião foi diversa. No primeiro caso, seguindo a estratégia utilizada por Valignano em sua Apologia, o provincial contemporizou e relativizou. Ele pontuou que as Constituições e Regras da Companhia de Jesus os proibiam de meterem-se em “negócios seculares” o máximo que podiam, mas por vezes, “induzidos pelos rogos dos príncipes”, acabavam tendo que auxiliá-los (CARVALHO, 2007, cap. 8). Tal estratégia não poderia ser empregada no segundo caso, uma vez que o envolvimento dos jesuítas no trato da seda era oficial e público. Carvalho não negou nem diminuiu a importância dessa renda, mas a justificou com base na sua necessidade para a manutenção das atividades missionárias no Japão e na autorização recebida pelas autoridades na Europa.

Carvalho, contudo, não se restringiu a responder às acusações de Sebastião. Em sua Apologia ele expôs a própria interpretação acerca das razões que levaram Ieyasu e Hidetada a assinarem o edito de 1614. Para o provincial, a “mais verdadeira causa destas perseguições e desterros que padecemos” era “a suspeita que têm os japões e chinas de serem os castelhanos conquistadores, e juntamente o ódio que como gentios têm à Lei Evangélica que pregamos” (2007, p. 149). Essas duas razões que fundamentam a Apologia de Carvalho acabam servindo

---

<sup>15</sup> Carta de Francisco Vieira a Nuno Mascarenhas. 10 de fevereiro de 1619. In: ARSI, Roma, *Jap. Sin.* 17, fol. 194v.



tanto como uma defesa da Companhia de Jesus quanto um ataque aos espanhóis de Manila em suas incursões ao Japão.

Ao enfatizar o “ódio dos gentios” ao cristianismo, Carvalho procurou neutralizar as acusações de Sebastião de que os jesuítas, ao se envolverem no comércio com Macau e nas disputas entre os senhores japoneses, provocavam a inimizade de figuras poderosas no Japão. Para o provincial, o ódio que gentios naturalmente têm pela Lei Evangélica, assim como o zelo que os japoneses possuíam por “seus pagodes e suas seitas” (2007, p. 83), seria a causa da inimizade com os cristãos e não os padres jesuítas e suas negociações. Obviamente, este não era um argumento inovador, o que contava a favor de Carvalho que reproduzia um lugar comum da literatura missionária.

No entanto, é a segunda razão que o provincial desenvolveu com maior profundidade na sua obra, até porque nela continha uma acusação tanto aos frades quanto aos espanhóis. A ideia de que os japoneses temiam que os espanhóis invadissem suas terras e que “a pregação do Evangelho era capa para tomar reinos” (2007, p. 189) aparece na Apologia por diversas vezes. Os espanhóis e os frades vindos das Filipinas eram apontados como responsáveis por levantar tais suspeitas afinal, como afirmou Carvalho, os japoneses só passaram a tê-las após a chegada dos frades ao Japão.<sup>16</sup> As suspeitas teriam nascido tanto da trajetória recente dos espanhóis (que antes de chegar ao Japão ocuparam diversos locais na América e nas Filipinas) quanto do comportamento dos frades e mercadores vindos de Manila, “onde há muitos soldados e muitos petrechos de guerra” (2007, p. 189).

A acusação imputada aos espanhóis de provocar suspeitas entre os líderes japoneses não é inédita em Carvalho, mas circulava há décadas entre os missionários. Em 1597, ela aparece em um testemunho que imputava aos missionários um papel central nesse plano de conquista. Oito meses após a execução dos frades franciscanos em fevereiro de 1597 em Nagasaki, o procurador da Companhia de Jesus, Rui Barreto, apresentou diante de um “juiz conservador” o testemunho de um piloto que estava presente no galeão San Felipe (galeão espanhol que fora apreendido por Hideyoshi após ter atolado em Tosa). Neste testemunho, o piloto fez menção a um episódio em que uma autoridade japonesa, Emonjo, ao ver uma carta de navegação dos espanhóis, perguntou como fizera o rei dom Felipe para tomar o Peru, Nova Espanha e Filipinas. Em resposta, um dos espanhóis teria dito “*que se enviara delante Religiosos de todas ordenes*

---

<sup>16</sup> “(...) nunca a cousa chegara aos termos em que está se a porta de Manila e Nova Espanha estivera até agora fechada” (CARVALHO, 2007, p. 241).



*delante a predicar el Santo Evangelio, y después que se había convertida a la fe la gente de la dicha tierra entraban los Españoles y tomaban la dicha tierra, y esta manera quedaba conquistada*".<sup>17</sup> Em sua Apologia escrita no ano seguinte, Valignano igualmente mencionou as suspeitas que os japoneses passaram a ter em relação aos espanhóis e afirmou que os frades contribuíram para levantar tais suspeitas ao enaltecer o poder do governador de Manila e do monarca Felipe II.<sup>18</sup>

Esse argumento foi recuperado e retrabalhado por Carvalho que acusou “os castelhanos de Manila, seculares e religiosos”, de darem ocasião para serem vistos como conquistadores pelos japoneses. Ao fim, ele concluiu, o principal motivo para a perseguição pós 1614 foi “razão de Estado”, por terem se convencido, o xogum e sua corte, que abrir o Japão ao cristianismo era abrir-se ao inimigo conquistador.<sup>19</sup> Por oposição aos castelhanos, o provincial citou os portugueses “que até agora nunca trataram disso [conquistas], nem hão de tratar” (2007, p. 246). A questão que se revela aqui não reflete um embate de nacionalidades, mas a disputa por esferas de influência na Ásia entre os reinos ibéricos, existente inclusive no contexto da União Ibérica. Carvalho àquela altura já não mais buscava defender o monopólio da Companhia de Jesus no Japão, ou a exclusão de religiosos castelhanos.<sup>20</sup> Seu objetivo era proteger a exclusividade dos portugueses no Japão e com isso salvaguardar o comércio Macau-Nagasaki. Ao virem de Manila, os franciscanos abriam uma rota alternativa para a entrada da seda chinesa no Japão (já que os comerciantes chineses vendiam seus produtos nas Filipinas), abrindo concorrência com os portugueses. Em determinado momento, Carvalho chegou a afirmar:

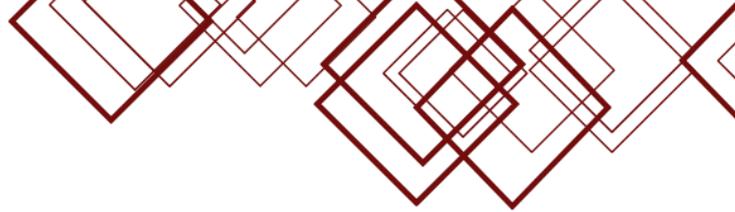
Os castelhanos, porém, de Manila, pretendendo por seus interesses particulares entrar na conquista dos portugueses e usurpar-lhes este comércio (...) buscaram esta invenção de empreender conquista tão proibida, por via de religiosos de sua nação e sob capa e cor de irem pregar nossa santa fé e socorrer as almas de Japão que dizem estarem desamparadas, quiseram *metere falcem in segetem alienam*, parecendo-lhes que com pretexto de zelo de salvação das almas, poderiam alcançar justo título de conquista (2007, p. 164).

<sup>17</sup> “Segunda informação trata da causa da morte de seis Religiosos de S. Francisco.” 10 de outubro de 1597. In: Biblioteca Pública da Ajuda, Lisboa, Cod. 49-VI-8, fol. 65.

<sup>18</sup> “*Como ellos imaginaban que quanto mayores pintaban las fuerzas del gobernador de Manila y de Su Majestad, tanto Taikosama y sus gobernadores los habían de estimar y tener en más, hablaban mucho de su poder y de las conquistas que han hecho, mostrando que era el mayor señor del mundo. Y con este medio, que tomaron para su favor, se echaron a perder, porque hicieron sospechosos a sí mismos y los mismos españoles.*” (VALIGNANO, 1998, p. 326).

<sup>19</sup> “Temos para nós que a verdadeira causa de todos estes trabalhos é razão de Estado e suspeitas que têm os senhores de Japão de lhes quererem tomar o reino, com o pretexto de lhe pregarmos o Evangelho”. (CARVALHO, 2007, p. 218).

<sup>20</sup> Em outro trecho ele afirmou “se os espanhóis religiosos quiseram vir de suas terras pela via de Portugal, porque então se causavam menores suspeitas ou por ventura nenhuma” (2007, p. 241).



Neste trecho, quem acusava os castelhanos de buscarem conquistas no Japão e enviarem religiosos como forma de dissimular suas verdadeiras intenções era justamente os jesuítas.

Nos anos que se seguiram ao edito de 1614, a perseguição não deu mostras de apaciar, muito pelo contrário, se intensificou consideravelmente. O entendimento por parte dos jesuítas de que a política anticristã dos Tokugawa se dava por “razão de Estado”, fundado na desconfiança de uma eventual tentativa de invasão por parte do rei da Espanha (àquela altura também de Portugal), prevaleceu. No entanto, poucos anos após a Apologia de Carvalho, aparece nas fontes jesuítas outros sujeitos, para além dos castelhanos vindos das Filipinas, culpabilizados por provocar e alimentar tal impressão entre as autoridades japonesas.

Em 1618, o visitador jesuíta Francisco Vieira conseguiu entrar secretamente no arquipélago onde ficou por pouco mais de um ano. Em 16 de setembro ele escreveu uma carta ao geral da Companhia, Muzio Vitelleschi (1563-1645), na qual afirmava que a “principal causa da perseguição *transivit in rationem status*”<sup>21</sup>. Ele repetiu essa afirmação em outra carta ao geral no ano seguinte, acrescentando que os japoneses temem que por meio da cristandade o rei da Espanha haveria de tomar-lhes o reino.<sup>22</sup> Dessa vez, no entanto, ele culpou os “hereges holandeses e ingleses” que àquela altura expandiam suas atividades na Ásia às custas principalmente de Portugal.

142

Cristóvão Ferreira (1580-1650)<sup>23</sup> em uma missiva de 1621 endereçada a Vitelleschi repetiu esse argumento culpando os holandeses e um antigo irmão da Companhia, Fabian Fukan (c.1565-1621), quem apostatara por volta de 1607 por questões pessoais e em 1620 escrevera um tratado criticando o cristianismo e acusando os cristãos de facilitarem uma eventual tentativa.<sup>24</sup> Aqui Ferreira endereçava conjuntamente um outro problema que os jesuítas vinham enfrentando naquele contexto de intensificação da perseguição e no qual o número de apóstatas – muitas vezes conhecedores do cristianismo e com acesso a informações privilegiadas no que

---

<sup>21</sup> Carta de Francisco Vieira a Muzio Vitelleschi. 16 de setembro de 1618. In: ARSI, Roma, *Jap.Sin.* 17, fol. 150v.

<sup>22</sup> Carta de Francisco Vieira a Muzio Vitelleschi. 6 de outubro de 1618. In: ARSI, Roma, *Jap.Sin.* 17, fol. 181.

<sup>23</sup> Ferreira chegou no Japão em 1609 e foi estudante no seminário de Arima. Em 1633, chegou a ser vice-provincial do Japão por alguns meses antes de sua captura e subsequente apostasia.

<sup>24</sup> “No demais fica a Companhia e a cristandade na mesma perseguição que dantes, a qual se vai cada vez fazendo mais rigorosa. E nos desconsola muito ver os termos porque o xogum a leva. [1] por razão de stado, persuadindo-se que com a pregação do Evangelho pretendemos tomar-lhe o reino. No qual conceito, além dos temores que ia dantes tinha, o confirmarão os Olandeses hereges tanto que disse este ano hum grande seu privado ao embaixador dos portugueses que o xogum estava em obrigação aos ditos Olandeses por lhe declararem este ponto. E para maior confirmação saiu hum apóstata Fabiam, [...] irmão de nossa Companhia, com hum tratado, cheyo de heregias e blasfêmias contra Deus e sua Santíssima lei, no qual seu principal intento he provar que com a pregação do Evangelho pretendemos tomar Japão e sujeitá-lo ao nosso rei.” Carta Cristóvão Ferreira a Muzio Vitelleschi. 18 março 1621. In: ARSI, Roma, *Jap.Sin.*, 17, fol. 274-275v.



toca à organização e rede de relações da Companhia de Jesus no Japão – aumentava, colocando em risco a segurança de outros cristãos ao passar informações às autoridades japonesas. Ironicamente, essa foi justamente a trajetória de Ferreira após 1633.

Por fim, digno de menção no que toca à fundamentação do edito de 1614 em “razão de estado” são os escritos do jesuíta Matheus de Couros (1568-1632)<sup>25</sup>, em 1621. Neste ano, o então provincial jesuíta do Japão escreveu uma série de cartas a serem enviadas a Roma e anexou a esta correspondência um tratado – “Arrezoado acerca das causas da perseguicam de Japam contra a christandade” – no qual discorria longamente sobre as razões que levaram o xogum de Japão (Hidetada) junto de seu pai (Ieyasu) a promulgarem o edito anticristão e promoverem a perseguição subsequente. Nele, Couros mencionou uma série de eventos e fatores que teriam provocado desconfiança nos líderes japoneses em relação aos missionários católicos. No entanto, ele explicitou por diversas vezes que: “A causa principal da perseguição contra a lei de Deos que hoje vemos em Japam fundase em rezam de estado, tendoa o senhor da Tenca por meyo e traça com que os Padres pretendem sojeitar e ajuntar este império ao da Espanha”.<sup>26</sup> Segundo Couros, isso não era dito explicitamente pelo xogum ou seus oficiais mais próximos por serem os japoneses “muito altivos”; contudo, era algo que se poderia depreender a partir da obra de Fabian (a mesma citada por Ferreira). Os responsáveis por levantar suspeitas de conquista eram diversos. O provincial culpava os espanhóis das Filipinas (chegando até mesmo a repreender irmãos da Companhia de Jesus em Manila), os ingleses, os holandeses, Murayama Tōan (1562-1619) (antigo aliado e posterior desafeto dos jesuítas em Nagasaki) e até mesmo um certo polaco vindo da Nova Espanha (não nomeado). Estes eram acusados por Couros de espalhar (deliberadamente ou não) boatos sobre uma suposta agenda secreta dos missionários.

143

### **O esgotamento do papel dos jesuítas no comércio com o Japão**

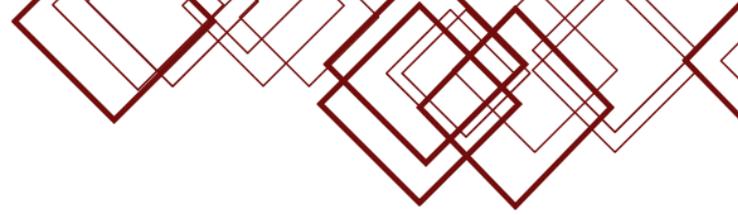
Ao analisar em conjunto os relatos acima mencionados pode-se facilmente perceber que a lista de sujeitos culpabilizados pelos jesuítas por provocar a “falsa suspeita”<sup>27</sup> de que o cristianismo era pretexto usado pelos espanhóis para tomarem reinos alheios foi crescendo com

---

<sup>25</sup> Couros foi provincial do Japão de 1617 a 1621 e novamente ao fim de sua vida de 1626 a 1632.

<sup>26</sup> Matheus de Couros. “Arrezoado acerca das causas da perseguicam de Japam contra a christandade”. 15 de março de 1621. In: ARSI, Roma, *Jap.Sin.* 59, fols. 361-368v.

<sup>27</sup> Couros argumentou que não somente a impressão era falsa, mas que “nem achamos meyo algum humano pera lhes poder tirar esta errada opinião”. *Ibid.*, fol. 367.



o passar dos anos. É possível depreender que com a vinda de comerciantes de outros reinos europeus e o conseqüente aumento da concorrência, aumentou o número de desafetos dos missionários (particularmente dos jesuítas) que se utilizavam desse argumento como meio para prejudicar tanto os missionários quanto os comerciantes portugueses de Macau. Por outro lado, há outro fator determinante para que Hidetada e Ieyasu promulgassem a proibição do cristianismo no Japão e forçassem uma expulsão de fato dos missionários: a unificação do arquipélago finalizada por Toyotomi Hideyoshi e assegurada posteriormente pelos xoguns Tokugawa.

O descontentamento de Ieyasu em relação ao cristianismo jamais fora ignorado pelos jesuítas. Em 1610, após o incidente que resultou no ataque ordenado por Ieyasu à nau portuguesa *Madre de Deus* e explosão da mesma pelas mãos de seu capitão André Pessoa ao ver-se encurralado pelos japoneses, o bispo Luís de Cerqueira (1552-1614) escreveu aflito ao papa afirmando que: “por rezão delle [comércio com Macau] e não por affeição alguma que tenham a Nossa Sancta Ley consentem os Reis de Jappão em suas terras aos ministros do Euangelho por lhe parecer que somos utiles pera a conseruação, e continuação deste cômércio”.<sup>28</sup> O comércio entre Macau e Nagasaki foi retomado após esse incidente. Contudo, os jesuítas eram cada vez menos considerados pelas autoridades japonesas como indispensáveis à manutenção do comércio da seda japonesa e isso se deu por manobras deliberadas por parte dos Tokugawa.

144

A primeira manobra operada inicialmente por Hideyoshi e depois por Ieyasu foi a promoção da concorrência para o comércio com a China. Ainda que não se possa afirmar que os portugueses tivessem o total monopólio do comércio da seda chinesa no Japão, a maior parte deste trato estava em suas mãos na segunda metade do século XVI. Em 1592, Hideyoshi enviou uma embaixada às Filipinas que, ainda que tenha soado como uma ameaça para o governador espanhol Gomez Perez Dasmariñas (1519-1593), serviu para dar início às negociações entre espanhóis e japoneses com vistas à abertura do comércio. Naquele ano e nos dois anos seguintes, o general japonês recebeu três embaixadas de Manila lideradas por frades mendicantes. Em 1598, um ano após Hideyoshi ter ordenado a execução dos franciscanos, Ieyasu recebeu frei Jerónimo de Jesus, quem conseguira entrar clandestinamente no arquipélago naquele ano e fugir dos jesuítas que se esforçavam por assegurar que os frades não retornassem

---

<sup>28</sup> Carta de D. Luís Cerqueira ao Papa. 5 de março de 1610. In: ARSI, Roma, *Jap.Sin.* 21 I, fols. 209-212. O mesmo ponto fora notado em 1607 por Diogo de Mesquita (COOPER, 1972, p. 423).



ao Japão.<sup>29</sup> Após estabelecerem-se no poder, os Tokugawa receberam outras embaixadas das Filipinas. Além dos espanhóis, o recém-estabelecido Bakufu abriu os portos aos ingleses e holandeses que em 1609 (holandeses) e 1613 (ingleses) abriram uma feitoria em Hirado. Em algumas décadas, a situação se modificaria consideravelmente e as relações do Japão com os reinos estrangeiros passaram a ser bem mais restritas. Entretanto para o período em análise, principalmente aquele que precedeu imediatamente à promulgação do edito de proibição do cristianismo, o incentivo às diversas nações para engajarem-se comercialmente com o Japão de maneira a fomentar competição é notável.

Outro fator que colocou em xeque o papel central dos jesuítas para a manutenção do comércio entre Japão e portugueses de Macau foi a centralização do poder (primeiramente nas mãos de Hideyoshi e após sua morte do clã Tokugawa) e o consequente aumento do controle por parte do governo central (Bakufu) sobre o comércio externo. Aqui, é importante enfatizar a função que os jesuítas desempenhavam como intermediários entre comerciantes portugueses e japoneses. Em um documento escrito em abril de 1610 intitulado “Informação da armação ou contrato da *Companhia* em que os moradores de Amacao mandão a sua çeda ao Japão”, o padre jesuíta Manoel Dias (1559-1639) relatava com detalhes tal empresa de comércio marítimo, a participação de cada agente, suas funções etc. Nele, Dias incluiu uma descrição precisa do papel dos missionários nesse trato:

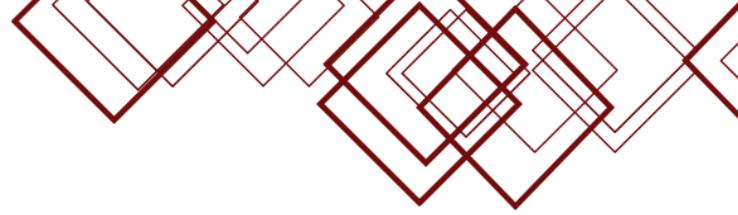
como os Japões são  *muito* diferentes dos portugueses no modo de tratar e contratar, sempre os eleitos desta cidade davão ordem ao feitor  *que* no negocio da venda, e nos mais  *que* lhe recaissem, se valessem dos  *padres* aos quais pedião  *por* suas cartas quisessem lá ajudar ao feitor, ao qual tinham mandado lhas entregasse a nao, os consultasse em tudo seguisse seu parecer etc. E os  *padres* fazião lá  *muito* bom officio a esta cidade impedindo algumas alterações que as vezes sobre o preço e peso da çeda [...] entre o feitor e mercadores Japões de maneira que muitos portugueses dizem, não se pode em Japão negociar a nao para vender com quietação e tornar a seu tempo se os  *padres* não ajudarem no dar da pancada e [fazer] do preço.<sup>30</sup>

Portanto, segundo Dias, os jesuítas desempenhavam um papel vital para que esse comércio se desenrolasse de maneira pacífica e proveitosa. No entanto, cada vez mais o novo governo central buscava controlar esse trato, tornando a função dos jesuítas não apenas redundante, mas concorrente com os interesses do Bakufu.

---

<sup>29</sup> Em seu relato sobre esse evento, frei Marcelo de Ribadeneira não citou o nome de Ieyasu, mas é possível depreender a partir de sua descrição: Ribadeneira afirmou que Hideyoshi já havia morrido e J. de Jesus fora recebido pelo então “governador ou rei” que possuía um reino em Qanto (Kantō) (RIBADENEIRA, 1947, p. 527–528).

<sup>30</sup> Manoel Dias. “Informação da armação ou contrato da *Companhia* em que os moradores de Amacao mandão a sua çeda ao Japão”. 18 de abril de 1610. In: ARSI, Roma, *Jap.Sin.* 14II, fols. 341-342v. Esse documento se encontra traduzido ao inglês e espanhol e publicado por: COOPER, 1972; TALADRIZ, 1959.



Reiner Hesselink argumenta que o sucesso do xogunato em controlar o comércio externo pode ser comprovado pelo fato de que, em 1612, pela primeira vez o pagamento da seda foi feito inteiramente em *chōgin*, a prata cunhada pelo governo que era vinte por cento menos pura que aquela usada anteriormente, *haifuki gin*. Ao operar tal mudança o Bakufu foi capaz de impor uma taxa de 20% sobre o volume total do comércio da seda (HESSELINK, 2016, p. 142). Com o aumento do controle do comércio pelos agentes do Bakufu e a consequente perda da função de intermediários, os jesuítas passavam a representar então somente uma ameaça aos líderes japoneses. Tal ameaça fora identificada no século anterior por Hideyoshi e aparece expressa tanto no edito anticristão de 1587 quanto no de 1614.<sup>31</sup>

## Conclusão

Neste artigo buscou-se demonstrar como os jesuítas desempenharam um papel fundamental no delineamento do lucrativo comércio da seda e prata entre Japão e Macau executado pelos portugueses. Os missionários, que se espalhavam pela Ásia na esteira das redes criadas pelos comerciantes lusos, costumavam acordos com lideranças locais de forma a favorecer os portugueses. Ao mesmo tempo, os jesuítas faziam seus acordos com esses mesmos mercadores assegurando concomitantemente seus próprios interesses. É possível, portanto, reconhecer que por mais que as agendas de comerciantes e missionários frequentemente convergissem, elas não eram idênticas. Após o edito de 1614, esse fato evidenciou-se ainda mais.

146

Por outro lado, os missionários franciscanos que iniciaram suas atividades no Japão após 1593 vindos das Filipinas, ameaçavam não somente o monopólio jesuíta no Japão – e com isso toda uma estratégia missionária – mas também os comerciantes portugueses de Macau. As querelas entre franciscanos e jesuítas no Japão perceptíveis nas obras aqui analisadas refletiam igualmente uma disputa entre portugueses e espanhóis por zonas de influência na Ásia desenvolvidas mesmo durante a união das coroas ibéricas.

Adicionalmente, buscou-se argumentar que os jesuítas se mostraram hábeis negociadores e importantes intermediários no Japão ao costurar acordos com os senhores locais para que abrissem seus portos aos comerciantes portugueses e, mesmo após sua expulsão por Hideyoshi em 1587, asseguraram a manutenção do lucrativo comércio entre Macau e Nagasaki,

---

<sup>31</sup> Para uma discussão mais aprofundada sobre a ameaça que os líderes japoneses viam no cristianismo e como isso aparece nos editos anticristãos de 1587 e 1614 ver: BERNABÉ, 2019; BOSCARO, 1973; TAKAGI, 2004.



assim como sua participação no mesmo. No entanto, com a unificação do Japão finalizada por Hideyoshi e a hegemonia dos Tokugawa assegurada por Ieyasu, a função desempenhada pelos jesuítas foi cada vez mais sendo assumida pelo recém empossado Bakufu. Com isso, eles passaram a ser dispensáveis à manutenção do comércio externo no Japão e a representar exclusivamente uma ameaça ao poder central. Como agravante, os inimigos dos jesuítas e dos portugueses – comerciantes japoneses descontentes com alguma transação, nações concorrentes como holandeses ou ingleses, apóstatas etc. – passaram a se aproveitar dessa situação e a trabalhar por aumentar as suspeitas por parte do Bakufu em relação aos missionários e aos ibéricos como um todo.

Incapazes de contornar essa situação, os jesuítas junto de todos os missionários católicos foram expulsos e severamente perseguidos no Japão nas décadas que se seguiram a 1614. Em 1639, os mercadores portugueses foram igualmente banidos do Japão e somente os holandeses entre as nações europeias foram autorizados a frequentar os portos do arquipélago, ainda que em condições notadamente controladas. Ainda que a discussão acerca dos motivos para o encerramento das relações entre Portugal e Japão em meados do século XVII esteja fora do escopo desse artigo, é notável que elas não duraram muito sem a mediação ativa dos jesuítas.

147

## Bibliografia

BERNABÉ, Renata Cabral. *Fé e Prática entre os Kirishitan: Jesuítas, franciscanos e as reações japonesas ao cristianismo*. Tese (doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2018.

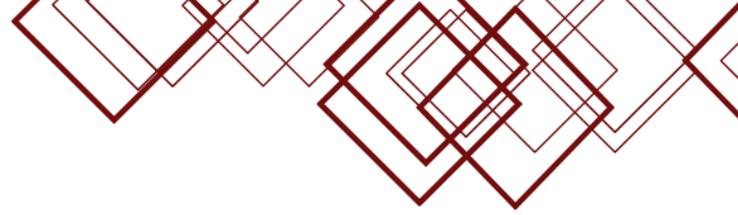
\_\_\_\_\_. A formulação do discurso anticristão no Japão dos séculos XVI-XVII. *Faces da História*, v. 6, n. 2, p. 11–27, 2019.

BOSCARO, Adriana. Toyotomi Hideyoshi and the 1587 Edicts Against Christianity. *Oriens Extremus*, v. 20, n. 2, p. 219–241, 1973.

BOXER, Charles Ralph. *The Great Ship from Amacon: Annals of Macao and the Old Japan Trade, 1555–1640*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1959.  
*Cartas que os Irmãos e Padres da Companhia de Jesus, que andão nos Reynos de Iapão escreuerão aos da mesma Companhia da India, & da Europa, desde anno de 1549 até o de 1580, Primeiro Tomo*. Évora: Manoel de Lyra, 1598.

CARVALHO, Valentim. *Apologia do Japão*. Transcrição e notas de José Eduardo Franco. Lisboa: CCCM, 2007.

COOPER, Michael. The Mechanics of the Macao-Nagasaki Silk Trade. *Monumenta Nipponica*, v. 27, n. 4, p. 423–433, 1972. DOI: 10.2307/2383821.



ELISONAS, J. S. A. Nagasaki: The early years of an early Modern Japanese City. In: BROCKEY L. M. (org.). *Portuguese Colonial Cities in the early Modern World*. Londres e Nova York: Routledge, 2016. p. 64–102.

FLYNN, Dennis O. Silver in a global context, 1400–1800. In: *The Construction of a Global World, 1440-1800 CE Patterns of Change*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. v. 6, p. 213–239.

FRANCO, José Eduardo. Jesuítas e Franciscanos perante a sociedade e religião nipónicas o caso da Apologia do Japão. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, v. 16/17, p. 351–368, 2012.

GUNN, Geoffrey C. *World Trade Systems of the East and West*. Leiden, Boston: Brill, 2018. DOI: 10.1163/9789004358560.

HESSELINK, Reinier H. *The Dream of Christian Nagasaki: World Trade and the Clash of Cultures, 1560–1640*. Kindle Edition: McFarland & Company, 2016.

HUR, Nam-lin. *Death and Social Order in Tokugawa Japan: Buddhism, Anti-Christianity, and the Danka System*. Harvard University Asia Center, 2007.

LOUREIRO, Rui Manuel. As Origens de Macau nas Fontes Ibéricas. *Review of Culture, Macau*, v. 1, p. 82–99, 2002.

MEDINA, Juan Ruiz de (Org.). *Documentos del Japón 1547-1557*. Rome: Institutum Historicum Societatis Iesu, 1990.

\_\_\_\_\_. *El Martirologio del Japón*. Rome: Institutum Historicum Societatis Iesu, 1999.

NAKAJIMA, Gakusho. The Structure and Transformation of the Ming Tribute Trade System. In: *Global History and New Polycentric Approaches*. Singapore: Springer Singapore, 2018. p. 137–162. DOI: 10.1007/978-981-10-4053-5\_7.

OKA, Mihoko. Os Jesuítas e o comércio entre Macau e o Japão. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões e Ciência Das Religiões*, v. VII, n. 13/14, p. 359–366, 2008.

\_\_\_\_\_. *The Namban Trade: Merchants and Missionaries in 16th and 17th Century Japan*. Leiden: Brill, 2021.

RIBADENEIRA, Marcelo de. *Historia de las Islas del archipiélago filipino y reinos de la Gran China, Tartaria, Cochinchina, Malaca, Siam, Cambodge y Japón*. Madrid: La Editorial Católica, 1947.

SOUSA, Lúcio. Legal and Clandestine Trade in the History of Early Macao: Captain Landeiro, the Jewish “King of the Portuguese” from Macao. *Bulletin of Kanagawa Prefectural Institute of Language and Culture Studies*, v. 2, p. 49–63, 2013.

SOUZA, George Bryan. *The Survival of Empire*. Portuguese trade and society in China and the South China sea, 1630-1754. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. *The Portuguese Empire in Asia, 1500-1700: A Political and*



Economic History. Londres e Nova York: Longman, 1993.

TAKAGI, Shōsaku. Hideyoshi and Ieyasu's views of Japan as a land of the gods and its antecedents: With reference to the "Writ for the expulsion of missionaries" of 1614. *Acta Asiatica*, v. 87, p. 59–84, 2004.

TAKASE, Koichiro. A Igreja Cristã (Kirishitan) no Japão e os Poderes Unificadores Japoneses nos Séculos XVI e XVII, *Ryūtsū Keizai Daigaku Ronshū*, p. 59–125, 2004.

TALADRIZ, José Luis Alvares. Introducción. In: *Sumario de las Cosas de Japón*. Monumenta ed. Tokyo: Sophia University, 1954. v. 9, p. 1–205.  
\_\_\_\_\_. Un Documento de 1610 Sobre el Contrato de Armação de la Nao de Trato Entre Macao y Nagasaki. *Tenri Daigaku Gakuho*, v. XI, n. 1, p. 1–20, 1959.

TRIVELLATO, Francesca. The organization of trade in Europe and Asia, 1400-1800. In: SUBRAHMANYAM, S.; WEISNER-HANS, M. E.; BENTLEY, J. H. (orgs.). *The Construction of a Global World, 1440-1800 CE Patterns of Change*: Cambridge University Press, 2015. v. 6–II.

UCERLER, M. Antoni J. *The Samurai and the Cross: The Jesuit Enterprise in Early Modern Japan*. Oxford University Press, 2022. DOI: 10.1093/oso/9780195335439.001.0001.

149

VALIGNANO, Alejandro. *Sumario de las cosas de Japon, 1583*. Tokyo: Sophia University, 1954a.

\_\_\_\_\_. *Adiciones del Sumario de Japon*. Tokyo: Sophia University, 1954b.

\_\_\_\_\_. *Apología de la Compañía de Jesús de Japón y de la China (1598)*. Osaka: Eikodo, 1998.

VRIES, Jan de. Connecting Europe and Asia: A Quantitative Analysis of the Cape-route Trade, 1487-1795. In: FLYNN, Dennis O.; GIRÁLDEZ, Arturo; GLAHN, Richard Von (org.). *Global Connections and Monetary History, 1470-1800*. Aldershot: Ashgate, 2003. p. 35–106.